DECRETO Nº 58

de 05 de agosto de 2009

RE-RATIFICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, DECRETO 040/2007, BEM COMO ALTERA MEMBROS DO CONSELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

***CONSIDERANDO**, as pendências que impedem o cadastramento do atual conselho, o qual consta como vencido e irregular, junto ao setor competente;*

***CONSIDERANDO,** a omissão de representantes de Membro do Executivo no Decreto N. 040/2007;*

DECRETA:

Art. 1°..

Fica Re-ratificada a homologação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Decreto n. 040/2007, - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei n° 1295/07, de 01 de Março de 2007, cujos nomes dos membros indicados foram alterados e devidamente homologado através do Decreto 071/2008, cujos membros são:

REPRESENTANTE GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aparecida da Silva Jacob - Titular

- Suzana Lima de Medeiros - Suplente

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Ana Maria Rodrigues de Morais - Titular

- Sandra Luiza da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Fátima Nolasco da Silva - Titular

- Ondina Fernandes Rocha - Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Marli Eronice Torres dos Santos - Titular

- Lúcia Leonor Torres dos Santos - Suplente

02 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- José Antonio Galvarro da Silva - Titular

- Eliane Carmo de Menezes - Suplente

- Eva Mendieta Carneiro - Titular

- Antônia Leandro Morinigo - Suplente

02 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Andrenilda Vieira de Moraes - Titular

- Fabiani Andrade Portela Rodrigues - Suplente

- Neuza Ramires - Titular

- Ana Paula Martins dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Vandir Nogueira - Titular

- Luiza Odeth da Silva Mendes - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa - Titular

- Dionizia Madaina Dedé - Suplente

Art. 2°..

Os efeitos deste Decreto devem retroagir a 19/06/2007, alterando em parte o Decreto n. 040/2007, para constar O REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, conforme disposto na Lei n. 1.295/2007, bem como, ratifica o Decreto 071/2008, ficando revogada as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 58/2009 - 05 de agosto de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em